



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca-BA, Cep 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20

ASSESSORIA JURÍDICA

**2º - ADITIVO DE PRAZO (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE DIREITO PÚBLICO, EM ESPECIAL NA ELABORAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E NO REGIMENTO INTERNO) CONTRATO nº 031/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023 - Empresa LUCAS MARTINS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

Pelo presente instrumento particular que fazem entre si, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POJUCA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.341.573/0001-20, com sede na Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca - BA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO**, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, **LUCAS MARTINS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.672.481/0001-75, com sede na Av. Tancredo Neves, 274, Bloco B, Sala 210B, Centro Empresarial Iguatemi, Caminho das Árvores, Salvador-Ba, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, mediante as cláusulas e condições que seguem.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA- Do Objeto**

O objeto do presente instrumento é aditivo de prazo contratual que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em matéria de direito público, especialmente na elaboração, revisão e atualização da Lei Orgânica do Município de Pojuca e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pojuca-Ba, de acordo com as especificações constantes do Edital, Inexigibilidade nº 006/2023, aqui integrando este Aditivo, independente de transcrição.


## **CLÁUSULA SEGUNDA - Do Aditivo de Prazo - Art. 57, da Lei 8.666/93**

Fica aditivado o presente contrato de nº 031/2023, por mais 06 (seis) meses, a vigor de **03/08/2024 a 03/02/2025**.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – Do valor**

LUCAS DANTAS  
MARTINS DOS  
SANTOS

Assinado de forma  
digital por LUCAS  
DANTAS MARTINS  
DOS SANTOS

  
Assinado de forma digital por REGINALDO  
DOS SANTOS CARDOSO.818402544  
DN: cn=BR, ou=KP-Brasil, ou=AC SOLUT  
I, ou=Pojuca-BA, ou=13030805000120,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF-A3,  
ou=REGINALDO DOS SANTOS  
CARDOSO.818402544



ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE POJUCA

Praça ACM, Ed. Edvaldo Siqueira Guimarães, S/N, Centro, Pojuca-BA, Cep 48.120-000

Fone/Fax: [71] 3645-3045/2218 CNPJ: 13.341.573/0001-20

ASSESSORIA JURÍDICA

Permanece o valor contratado, não tendo alteração sobre o importe. O escopo do presente instrumento é aditivo, único e exclusivamente, o prazo.

## CLÁUSUA QUARTA - Dos Recursos Orçamentários

As despesas decorrentes do objeto do presente aditivo correrão por conta de dotações orçamentárias de números:

Órgão/Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Atividade: 4.001 - Gestão dos Serviços da Câmara Municipal

Elemento Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos não vinculados de Impostos

## CLÁUSUA QUINTA – Da Fundamentação


O presente aditivo de prazo e valor está amparado no **Art. 57, da Lei 8.666/93**.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam mantidos os demais termos e condições das cláusulas do pacto original.

E, por estarem ajustadas e aditadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo de prazo do contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Pojuca - BA, 31 de julho de 2024.


  
Assinado de forma digital por REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO:68183402534  
DN: cn=BR, o=(CP=Brasil, ou=AC SOLUTI Multipia v5, ou=38038005000120, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3, cn=REGINALDO DOS SANTOS CARDOSO:68183402534


CONTRATANTE

LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS  
Assinado de forma digital por LUCAS DANTAS MARTINS DOS SANTOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
Nome:  
CPF/MF: 02565670508

  
Nome:  
CPF/MF: 049812265-43